PORTARIA Nº 010/2025

DE 11 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE – FAPITEC/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Estadual nº 5.771, de 12 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Estadual nº 9.472, de 11 de junho de 2024, e

CONSIDERANDO o disposto no item 14 do Código de Ética e Conduta da FAPITEC/SE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) seguintes servidores(as) para comporem a **Comissão de Ética** da FAPITEC/SE:

I. Ítalo da Costa Santana, chefe do controle interno;

II. Hanne Silva Oliveira, gerente de recursos humanos;

III. Diron Nascimento Cruz, assessor de compras;

IV. Helder dos Santos Sacramento, assessor de apoio e desenvolvimento de projetos;

V. Armando Guimarães de Gois, chefe da procuradoria jurídica.

Este documento foi assinado via DocFlow por Alex Cavalcante Garcez

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: IIJT-OEAL-EPHS-KQGV

Parágrafo único: Dentre os membro titulares, fica designado o(a) servidor(a) Ítalo da Costa Santana, chefe do controle interno, como Presidente da Comissão de Ética.

Art. 2º A Comissão de ética atuará conforme as atribuições previstas no Código de Ética e Conduta da FAPITEC/SE, sendo responsável por monitorar, orientar, esclarecer dúvidas, analisar condutas e propor melhorias relacionadas à ética institucional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Aracaju, 11 de julho de 2025

ALEX CAVALCANTE GARCEZ
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

Este documento foi assinado via DocFlow por Alex Cavalcante Garcez

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: IIJT-OEAL-EPHS-KQGV

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: IIJT-OEAL-EPHS-KQGV

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/07/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Alex Cavalcante Garcez ***27269*** PRESIDÊNCIA - FAPITEC Fundação de Apoio à Pesquisa e Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe 11/07/2025 12:50:50 (Docflow)

Emdagro

EXTRATO DE JULGAMENTO DE DISPENSA PRESENCIAL Nº 08/2025
CONTRATANTE: Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe
LOTE: 01
CONTRATADO: ARRUD ESTUFAS AGRÍCOLAS LTDA
CNPJ: 23.230.989/0001-25
VALOR: 3.185,58(três mil, cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos)
OBJETO: Aquisição de 01 (uma) bobina de plástico para a EMDAGRO no município de Boquim
PRAZO: Imediato
FONTES DE RECURSOS:2753
UNIDADE.ORÇAMENTÁRIA: 17.301
CLASSIF. FUNC. PROG :20.122.0036
PROJETO/ATIVIDADE: 802
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
BASE LEGAL: Art. 29, inc. II da Lei 13.303/2016
PARECER JURÍDICO nº 44/2025
DATA DA RATIFICAÇÃO: 11 / 07/ 2025

Aracaju/SE, 11/07/2025

Gilson dos Anjos Silva
Diretor-Presidente

EXTRATO DE JULGAMENTO DE DISPENSA PRESENCIAL Nº 09/2025
CONTRATANTE: Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe
LOTES: 01
CONTRATADO: INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO ESTADO DE SERGIPE
CNPJ: 07.258.529/0001-59
VALOR: 15.120,40(quinze mil, cento e vinte reais e quarenta centavos)
OBJETO: Contratação de serviços de análise de água, solos e foliar.
PRAZO: 15 (quinze) dias
FONTES DE RECURSOS:1753
UNIDADE.ORÇAMENTÁRIA: 17301
CLASSIF. FUNC. PROG.: 20.122.0036
PROJETO/ATIVIDADE: 802
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90
BASE LEGAL: Art. 29, inc. II da Lei 13.303/2016
PARECER JURÍDICO nº 37/2025
DATA DA RATIFICAÇÃO: 11 / 07/ 2025

Aracaju/SE, 11/07/2025

Gilson dos Anjos Silva
Diretor-Presidente

EXTRATO DE JULGAMENTO DE DISPENSA PRESENCIAL Nº 10 /2025
CONTRATANTE: Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe
LOTE: 01
CONTRATADO: LUIZ MELO & CIA LTDA
CNPJ: 00.299.160/0001-83
VALOR: 4.450,00(quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais)
OBJETO: Impressão de mais 5000 cartilhas sobre influenza aviária
PRAZO: Imediato
FONTES DE RECURSOS:1753
UNIDADE.ORÇAMENTÁRIA: 17301
CLASSIF. FUNC. PROG.:201220021
PROJETO/ATIVIDADE: 42
ELEMENTO DE DESPESA: 3390
BASE LEGAL: Art. 29, inc. II da Lei 13.303/2016
PARECER JURÍDICO nº 45/2025
DATA DA RATIFICAÇÃO: 11 / 07/ 2025

Aracaju/SE, 11/07/2025

Gilson dos Anjos Silva
Diretor-Presidente

Emgetis

A EMPRESA SERGIPANA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-EMGETIS, através do seu Diretor-Presidente em exercício, baixou o seguinte documento: **Portaria nº 36/2025** de 10/07/2025; Objeto: - Fica designada Comissão Eleitoral para execução dos procedimentos relativos ao processo eleitoral para escolha dos representantes dos empregados na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho - CIPA 2025/2026, constituída pelos seguintes colaboradores: Rosa Cristina Santos de Oliveira - Presidente; Anastácia Barros Silva - Membro e Normando Gomes de Oliveira - Membro. A Comissão ora constituída realizará seus trabalhos no prazo de 60 dias podendo ser prorrogado por igual período. Com vigência na data de sua publicação.

Fapitec

PORTARIA Nº 010/2025
DE 11 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE - FAPITEC/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Estadual nº 5.771, de 12 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Estadual nº 9.472, de 11 de junho de 2024, e

CONSIDERANDO o disposto no item 14 do Código de Ética e Conduta da FAPITEC/SE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) seguintes servidores(as) para comporem a **Comissão de Ética** da FAPITEC/SE:

I. Ítalo da Costa Santana, chefe do controle interno;
II. Hanne Silva Oliveira, gerente de recursos humanos;
III. Diron Nascimento Cruz, assessor de compras;
IV. Helder dos Santos Sacramento, assessor de apoio e desenvolvimento de projetos;
V. Armando Guimarães de Gois, chefe da procuradoria jurídica.

Parágrafo único: Dentre os membro titulares, fica designado o(a) servidor(a) Ítalo da Costa Santana, chefe do controle interno, como Presidente da Comissão de Ética.

Art. 2º A Comissão de ética atuará conforme as atribuições previstas no Código de Ética e Conduta da FAPITEC/SE, sendo responsável por monitorar, orientar, esclarecer dúvidas, analisar condutas e propor melhorias relacionadas à ética institucional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Aracaju, 11 de julho de 2025

ALEX CAVALCANTE GARCEZ
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

Funcap

Errata Extrato termo de fomento Nº33/2025, publicado no Diario Oficial de 11 de Julho de 2025:
Onde se lê: Espécie: Termo de Fomento nº 23/2025, nº do processo: 811/2025, Administração Pública: FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ, OSC: ASSOCIAÇÃO BATALÁ SERGIPE DE PERCUSSÃO.
Leia-se: Espécie: Termo de Fomento nº 33/2025, nº do processo: 1057/2025, Administração Pública: FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ, OSC: ASSOCIAÇÃO BATALÁ SERGIPE DE PERCUSSÃO.
Errata Extrato termo de fomento Nº29/2025, publicado no Diario Oficial de 11 de Julho de 2025:
Onde se lê: Espécie: Termo de Fomento nº 23/2025, nº do processo: 811/2025, Administração Pública: FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ, OSC: Instituto de Música Maestro Antônio Silva.
Leia-se: Espécie: Termo de Fomento nº 29/2025, nº do processo: 1265/2025, Administração Pública: FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ, OSC: Instituto de Música Maestro Antônio Silva
Errata Extrato termo de fomento Nº22/2025, publicado no Diario Oficial de 11 de Julho de 2025:
Onde se lê: Espécie: Termo de Fomento nº 23/2025, nº do processo: 811/2025, Administração Pública: FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ, OSC: Clube de Mães Santa Helena.
Leia-se: Espécie: Termo de Fomento nº 22/2025, nº do processo: 1208/2025, Administração Pública: FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ, OSC: Clube de Mães Santa Helena.

Fundação Estadual de Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2025

EMPRESA: RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS.
CNPJ: 43.751.565/0001-13
BASE LEGAL: Lei Federal nº. 14.133/2021.
Objeto: Registro de Preços que visa a futura e eventual aquisição de insumos e instrumentais odontológicos específicos para a especialidade de prótese dentária, destinados aos Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs).
Vigência: 11/07/2025 a 11/07/2026.
Valor: Os valores unitários dos bens registrados são os constantes da tabela abaixo:

ITEM	NOME BÁSICO	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND.	MARCA	UNIT. R$	TOTAL R$
02	APARELHO DE RAIO X - (COTA RESERVADA) 25% - ME/EPP	Raio X móvel odontológico intra-oral, destinado a emissão controlada de radiação ionizante para produzir imagens radiográficas destinadas a procedimentos de diagnóstico e tratamento odontológicos, com sistema de dupla colimação. Controle Eletrônico. Voltagem: 127 ou 220V Potência: 1.20 kVA. Potência/cabeçote: 70 kVP Amperagem/cabeçote: 8 mA, Garantia de 15 meses. Classificação conforme norma NBR IEC 60601-1.	02	UN	X DENT / X70 COLUNA MOVEL	R$ 10.740,00	R$ 21.480,00
03	APARELHO LOCALIZADOR APICAL ELETRÔNICO	Aparelho localizador eletrônico apical, com medições totalmente automatizadas e funcionamento tanto em canais secos quanto úmidos. Não precisa ser calibrado. Medições de localização apical que contemple os seguintes valores numéricos: 2.0mm, 1.5mm, 1.0mm,455133-8 UND 10 0.5mme 0.0mm. Controle visual e sonoro com 04 níveis de volume. Display digital com tipo de visor LCD. O equipamento deve ser UND 10 SCHUSTE R /FINEPEXI.800,00 18.000,00leve, com peso aproximado de 55g e bateria recarregável AAA. Devem acompanhar o aparelho: carregador com comutação, cabo de medição com clip, 02clipes labiais e gancho de conexão. Garantia mínima de 01 ano. Apresentar registro do produto na ANVISA.	10	UN	SCHUSTE R /FINEPEX	R$ 1.800,00	R$ 18.000,00

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituído através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sexta-feira, 11 de Julho de 2025 às 20:27:03